



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 282/2019

João Pessoa, 17 de junho de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.9600/2016,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item I da Portaria TRT GP n.º 230/2016, a contar de **01.06.2019**, que autorizou a servidora **RAFAELA ALBUQUERQUE PINTO BRANDÃO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n.º 201.305.925, lotada, à época, no Núcleo de Apoio à 1ª Instância da Secretaria da Corregedoria, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 153/2015, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente